



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, 104 – Centro CNPJ: 01.577.844/0001-62

Lei nº. 178/2007

**Dispõe sobre a criação de cargos e
salários do Município de São Pedro
dos Crentes, Estado do Maranhão e
dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado o cargo de **Psicólogo (a)** em número de uma vaga no quadro de pessoal permanente;

Art.2º - Fica determinado o salário mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Art.3º - Com vista a atender o programa **Centro de Referências de Assistência Social - CRAS**, fica autorizada a contratação por tempo determinado, até 31/12/2007;

Art.4º - A contratação deverá ser efetivada com base em processo seletivo simplificado;

Art.5º - As despesas com a presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias do Município;

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art.7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes,
Estado do Maranhão, em 27 de agosto de 2007.

Antonio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal